

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO- PE**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** tradicionalmente que após a festa de Reis, é considerado feriado no âmbito do município de Lagoa do Ouro/PE

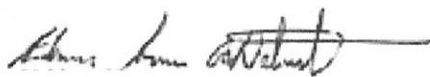
DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto facultativo na segunda-feira dia 16 de janeiro de 2023, facultando o expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 13 de janeiro de 2023.



**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

